

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Aquisições e Contratos Institucionais – CGACI, relativo ao NUP 46001.008377/2025-64, e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o § 3º da Lei nº 14.133/2021, **DECLARO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2025**, que tem por objeto a contratação da Associação Brasileira de Ouvidores, inscrita no CNPJ nº 00.656.809/0001-76, destinada à inscrição das servidoras da Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria – ASCOI, Ana Lúcia Lima Gadelha e Michela Carvalho Feitosa, no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, a realizar-se presencialmente na cidade de São Paulo/SP, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, cuja contratação se justifica pela relevância estratégica da capacitação voltada ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais das servidoras desta SEPLAG que atuam diretamente em áreas relacionadas ao objetivo do referido Congresso, sendo a despesa custeada pela dotação orçamentária: 46100007.04.128.423.21126.339039.1.501.1100001.0.3.01 (13828), ficando autorizada a emissão da Nota de Empenho em favor da Associação Brasileira de Ouvidores, CNPJ nº 00.656.809/0001-76, sediada na Avenida Paulista, nº 1842 – Conj. 155/158/178 – 15º andar – Torre Norte – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01310-945.

Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna

Tendo em vista o que consta do NUP: 46001.008377/2025-64, **AUTORIZO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea “f” c/c § 3º da Lei nº 14.133/21.

Secretaria do Planejamento e Gestão, em Fortaleza, NA DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Alexandre Sobreira Cialdini
Secretário do Planejamento e Gestão